



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
Rua Duque de Caxias, 50 Centro - Virmond - PR

**Exmo Sr.**  
**Elizeu Komineck**  
**D.Sr. Presidente**  
**Câmara Municipal de Virmond**  
**Nesta**

**Requerimento nº 001/2015**

**Prezado Presidente:**

Através do presente e em conformidade com o que preceitua a Resolução Legislativa nº. 005/2013 vim **REQUERER** 01 (uma diária com retorno) para custeio de viagem à Quedas do Iguaçu/PR, no dia 17 de Junho de 2015, em que irei participar de Curso promovido pela Associação dos Municípios Cantuqueriguaçu, destinado aos funcionários responsáveis pela manutenção/atualização do Portal da Transparência Pública. (Convite e cronograma de viagem em Anexo).

Solicito também a disponibilização do Veículo Uno pertencente ao Patrimônio da Câmara Municipal de Virmond, para o deslocamento a ser realizado para participação do Curso, a retirada do veículo será dia 16/06/2015 às 17:00 e devolvido no dia 17/06/2015.

Nestes termos, pede deferimento.

Virmond, 11 de junho de 2015.

Atenciosamente,

**Eloir Faria de Paula**  
Agente Administrativo

Recebido  
14/06/15



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
Rua Duque de Caxias, 50 Centro - Virmond - PR

**Of. N. 001/2015- Diária**

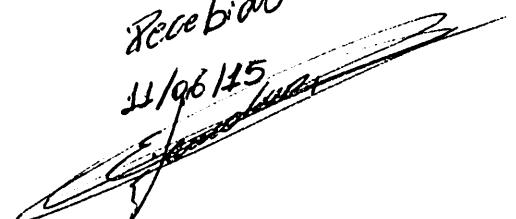
Virmond, 11 de Junho de 2015.

**Prezado Contador**

Pelo presente instrumento, venho informá-lo que pelos poderes a mim conferidos como Presidente desta Casa de Leis e em conformidade com a Resolução Legislativa nº 005/2013, está autorizada a ceder 01 (Uma diária com Retorno) para o Servidor Administrativo Eloir Faria de Paula, no valor total de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) conforme requerimento de viagem.

**Atenciosamente**

  
**Elizeu Komineck**  
Presidente

Recebido  
11/06/15  


**Exmo Sr.  
Elizeu Komineck  
Presidente da Câmara Municipal de Virmond  
Nesta**

**RELATÓRIO DE DIÁRIA**

**Requerimento nº 001/2015**

Através do presente vim apresentar relatório de viagem realizada à Quedas do Iguaçu/PR, no dia 17 de Junho de 2015, conforme segue:

Na referida data estive em Quedas do Iguaçu onde participei de um evento sobre o Portal da Transparencia promovido pela Associação dos Municipios da Cantuqueriguaçu (anexo copia da matéria sobre o evento), o evento foi realizado das 08:00 as 12:00 horas.

Nestes termos,  
Pede deferimento

Virmond, 25 de Junho de 2015.

**Atenciosamente**



**Eloir Faria de Paula**  
Agente Administrativo

## >> TRANSPARÊNCIA

# Ações municipais estarão disponíveis em 3 portais eletrônicos

A prefeitura de Quedas do Iguaçu e Associação dos Municípios da Cantuquiriguaçu promoveram, na última semana, um curso do Portal da Transparência e Lei de Acesso a Informação, para técnicos e setor administrativo das prefeituras. Ao todo, 18 prefeituras de Cantu estiveram presentes na capacitação, além de Câmaras de Vereadores e profissionais das prefeituras de Dois Vizinhos, Guarapuava e São Jorge D'Oeste.

As palestras foram ministradas pelo analista de sistema Edmar do Nascimento, no Centro de Cultura de Quedas do Iguaçu. De acordo com ele, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) vem alertando os gestores públicos que, a partir deste mês de junho, começa a fazer o Procedimento de Acompanhamento Remoto (Proar), na fiscalização da divulgação de informações de gestão fiscal nos portais da transparência dos municípios. "O Proar permite a identificação, online e em tempo real, de falhas na administração referentes às contas públicas", explicou o analista.

Alertando que no caso do TCE encontrar falhas na publicação de dados, as prefeituras passam a sofrer sanções, como a retenção da Certidão Libertatória, que é essencial para transferência de recursos aos municípios. Além de outras, caso as administrações não venham a divulgarem as informações de gestão fiscal na internet.

Todas terão um prazo para se adequar a Instrução Nor-

mativa nº 95/2014, que regulamenta o Proar. Lembrando que a publicidade, na rede mundial de computadores, das informações relativas à gestão fiscal dos municípios é regulada pelos artigos 48 e 48-A, da Lei Complementar nº 101/00, incluídos pela Lei Complementar nº 131/09. Também está prevista nos artigos 37 e 38 da Instrução Normativa nº 89/2013, do TCE. "Com estas ações será possível que o cidadão tenha pleno acesso às informações, o que garante maior transparência nos atos administrativos", conclui ele.

### Transparência

Segundo o contador da prefeitura de Quedas do Iguaçu, Romeu Bohacz, com estas novas medidas a prefeitura passa a disponibilizar as publicações de atos municipais no Portal Eletrônico da Celepar, Portal da Prefeitura e no Portal do Diário Eletrônico (DIO), além de publicação em jornal impresso. "Atualmente estamos num patamar de 90% de transparência na publicação dos atos públicos. Num prazo de 90 dias nos adaptaremos ao novo sistema de informação eletrônica", ressaltou Romeu.

O prefeito de Quedas do Iguaçu, Edson Prado "Jacaré", que participou da abertura do evento, destacou que assinou, junto ao Ministério Público, um Termo de Ajustamento de Conduta, no qual foi estipulado um prazo de seis meses, para o executivo se adequar ao novo sistema, publicando 100% dos atos municipais.

## Quatrin participa de eleição do diretório do

ela  
nido

o e  
em

o

Assessoria



r executivo,

da mesma  
testão.  
pelos próxi-  
am proibi-  
s unidades  
a rede par-  
ção, produ-  
e utilização  
ferencia de  
tivo ou de

nária

nião, às 19  
ordinária  
readores, o  
al de Agri-  
ri, o diretor  
Edmilson



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
Rua Duque de Caxias, 50 Centro - Virmond - PR

**Cronograma de viagem**

Dia 16/06/2015

Horário de Saída de Virmond: 17h00min

Dia 17/06/2015

Horário de Saída de Laranjeiras do Sul: 06h30min

Horário de Saída de Quedas do Iguaçu: 14h00min

**Assunto:** Curso: aos responsáveis pelo Portal de Transparência Pública em Quedas do Iguaçu.

**De:** Cantu (cantu@cantuquiriguacu.com.br)

**Para:** camaracampobonito@gmail.com; camaracandoi@onda.com.br; contato@camaracantagalo.pr.gov.br; camaractvas@gmail.com; camaradiamante@hotmail.com; clarinei-f-h@hotmail.com; camarafozdojardao@hotmail.com; cmgoioxim@hotmail.com; camaragc@brturbo.com.br; fernanda@camaraibema.pr.gov.br; camara@camaralaranjeiras.pr.gov.br; camaramun.marquinho@gmail.com; contato@cmnl.pr.gov.br; camarapalmital@ig.com.br; camarapho@hotmail.com; camara-pbr@ibest.com.br; camaraquedasdoiguacu@hotmail.com; cm-iguacu@uol.com.br; diretor@cmrbi.pr.gov.br; camaratresbarraspr@hotmail.com; camaravirmond@yahoo.com.br;

**Data:** Quarta-feira, 10 de Junho de 2015 16:32

## CONVITE

O Prefeito de Quedas do Iguaçu e Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CANTUQUIRIGUAÇU, no uso de suas atribuições estatutárias, convidam os funcionários e colaboradores responsáveis pelo Portal de Transparência Pública, para participar do curso integração com a CELEPAR, que será ministrado pela Equiplano.

- **Data:** 17 DE JUNHO DE 2015;

- **Horário:** 8:00 as 12:00 horas;

- **Local:** Centro Cultural de Quedas do Iguaçu –Av. Pinheirais - Centro - Quedas do Iguaçu - PR.

**Obs.:** Não haverá custo de inscrição.

**As inscrições deverão ser feitas até dia 15 de junho as 17h, através do telefone (46) 3532 8226 com Carmem ou Angela.**

Sua presença é muito importante.

Atenciosamente,

**EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO**

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Presidente da Associação dos Municípios Cantuquiriguacu

Atenciosamente,

**Daniele A. da Silva**